

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 41 3 0001988 6  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
28 DE ABRIL DE 2005**

Às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2005, na sede da Companhia, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade:

**(I)** rratificar as deliberações (I) e (II) da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de abril de 2005, tendo em vista que a quantidade de ações emitidas naquela ocasião não observou o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de março de 2005, de modo que cada ação, independentemente da espécie, fosse desdobrada em 5 (cinco) ações da mesma espécie. Diante do exposto, as deliberações daquela reunião passam a ter a seguinte redação:

“(…) **(I)** com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, aprovar os aumentos de capital social abaixo descritos, subscritos e integralizados pelo beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999, signatário do respectivo “Contrato de Oferta à Subscrição ou Compra a Termo de Ações e Outros Pactos” celebrado em 31 de março de 2000:

**(a)** aumento do capital social no valor de R\$ 243.589,00, mediante emissão de 6.000 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 1.200 ações ordinárias e 24.000 ações preferenciais, ao preço de R\$ 8,119634 por ação, todas subscritas e integralizadas em dinheiro nesta data conforme boletim de subscrição arquivado na sede da Companhia, e;

**(b)** aumento do capital social no valor de R\$ 96.984,00, mediante emissão de 17.810 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 3.560 ações ordinárias e 14.250 ações preferenciais, ao preço de R\$ 5,44548 por ação, todas subscritas e integralizadas em dinheiro nesta data conforme boletim de subscrição arquivado na sede da Companhia;

**(II)** ainda com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, homologar o aumento de capital social da Companhia, por subscrição privada, no valor total de R\$ 340.573,00, mediante a emissão de 47.810 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 9.560 ações ordinárias e 38.250 ações preferenciais, aos preços referidos nos itens (I)(a) e (I)(b) acima. As novas ações participarão integralmente dos resultados do exercício

social em curso, ficando dispensada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão do parágrafo 1º do mesmo artigo. O capital social da Companhia passa de R\$ 674.494.677,08 para R\$ 674.835.250,08, dividido em 220.830.530 ações, sendo 77.866.968 ações ordinárias e 142.963.562 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(III) autorizar o Banco Itaú S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, a emitir a quantidade de ações acima descrita observado o desconto das ações já emitidas por ocasião das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de abril de 2005; e

(IV) com fundamento no Estatuto Social da Companhia, bem como no Programa de Emissão de Units aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 2005, homologar a conversão de 4.800.527 ações ordinárias de emissão da Companhia em 4.800.527 ações preferenciais, bem como a conversão de 4.800.527 ações preferenciais de emissão da Companhia em 4.800.527 ações ordinárias, permanece inalterada a quantidade total de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob a forma de sumário, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Mauro Bergstein; Pedro Pullen Parente; Randolph Freiberg e Riccardo Arduini, Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 28 de abril de 2005.

Anderson Henrique Prehs  
OAB/PR 34.608  
Secretário / Visto do Advogado